



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA 9/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

- I. OBJETO: ISA – COZINHANDO E SE FORTALECENDO
- II. PROPONENTE DO OBJETO: INSTITUTO SEMENTES DE AMOR
- III. MUNICÍPIO: CORUMBÁ - MS
- IV. LOCAL: RUA NOSSA SENHORA DA CANDELARIA - BAIRRO JARDIM DO ESTADOS - CORUMBÁ/MS - CEP 79304170
- V. VALOR: R\$ 35.000,00

Informações técnicas: Instituto Sementes de Amor nasceu com o propósito de fortalecer famílias em situação de vulnerabilidade social na cidade de Corumbá. Desde sua criação, desenvolve ações voltadas à proteção da infância, ao empoderamento feminino e à promoção do bem-estar social. Com atuação comunitária consolidada, o Instituto já atendeu mais de 5.000 crianças, adolescentes, mulheres e famílias, oferecendo acolhimento, assistência e oportunidades de desenvolvimento. O Instituto Sementes de Amor é uma organização sem fins lucrativos criada em 2013, em Corumbá/MS, com o objetivo de executar projetos para a democratização cultural e para o desenvolvimento humano e social do Pantanal. Tem como missão atuar nos territórios do Brasil para a transformação positiva da realidade local, dando voz e vez às crianças, adolescentes e jovens, por meio do acesso a bens culturais, conhecimento tecnológico, noções de empreendedorismo e cidadania plena. Corumbá possui 112.000 habitantes, abriga 60% do Pantanal Sul e faz fronteira com a Bolívia, região marcada pela desigualdade social, violência, tráfico de drogas e exploração sexual. O Instituto atua de forma mais intensa nos seguintes bairros e regiões: Jardim dos Estados, Jatobazinho, Guarani, Regiões adjacentes. Essas áreas são consideradas de maior vulnerabilidade social, onde o Instituto leva apoio contínuo e ações estruturadas para melhorar a qualidade de vida da população. Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, Mulheres em situação de vulnerabilidade econômica, social ou emocional, Famílias de baixa renda, Jovens que necessitam de apoio educacional e formativo, promover acolhimento, desenvolvimento humano e fortalecimento comunitário, garantindo assistência integral às famílias e oportunidades de autonomia financeira para mulheres. Contribuir para a educação e formação integral de crianças e jovens. Oferecer ações que auxiliem mulheres a conquistar autonomia e renda própria. Promover atividades que reforcem vínculos familiares e comunitários. Ampliar o acesso a bens essenciais e itens de dignidade, especialmente em datas importantes. Desenvolver campanhas solidárias e recreativas para crianças.

Descrição: Esta Transferência de Recursos, visa atender a instituição Instituto Sementes de Amor, inscrita no cnpj: 18.173.058/0001-00, situada na Rua Nossa Senhora da Candelária, 4 — Bairro Jardim dos Estados, Corumbá-





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

MS, CEP 79304-170, Associação Privada (sem fins lucrativos), com sua Atividade principais de associações de defesa de direitos sociais e atividades secundárias: incluem atividades como apoio à educação, ensino, terapia ocupacional, práticas integrativas/complementares de saúde, assistência a deficientes físicos, assistência psicossocial e saúde a pessoas com distúrbios psíquicos ou dependência, entre outras. Isso indica que o instituto declara atuar nas áreas de defesa de direitos sociais, educação, assistência social, saúde, reabilitação e apoio a populações vulneráveis.

Finalidade: FINALIDADE: A finalidade desta emenda é promover a inclusão produtiva e o fortalecimento da autonomia econômica de mulheres em situação de vulnerabilidade social, por meio da execução do projeto Cozinhando e Se Fortalecendo. O objetivo é capacitar, no mínimo, 120 mulheres com cursos de culinária, manipulação de alimentos e técnicas de produção para venda, possibilitando que elas gerem renda própria através da culinária. A ação visa ampliar oportunidades de trabalho, reduzir a dependência financeira e fortalecer a proteção das famílias atendidas pelos serviços de assistência. A ação proposta consiste na aquisição de equipamentos, materiais e insumos necessários para cursos de culinária, na capacitação técnica e prática de mulheres e no investimento em programas sociais de apoio à autonomia econômica feminina. Aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha (fornos, fogões, panelas, utensílios de preparo e embalagens), garantindo condições adequadas para o aprendizado e produção segura de alimentos. Capacitação das participantes em técnicas de culinária, manipulação segura de alimentos, planejamento de cardápios, produção de alimentos para venda e noções de empreendedorismo e gestão financeira. Investimento em programas sociais complementares, como acompanhamento psicossocial, oficinas de empreendedorismo, apoio à formalização de negócios e orientação sobre direitos sociais e trabalhistas. O objetivo principal é garantir que mulheres em situação de vulnerabilidade adquiram habilidades práticas e conhecimentos para gerar sua própria renda por meio da culinária, promovendo autonomia financeira, fortalecimento familiar e inclusão social. As ações serão monitoradas e avaliadas de forma mensurável, considerando o número de mulheres capacitadas, produtos produzidos e comercializados, bem como a melhoria na renda e qualidade de vida das beneficiárias. A destinação de recursos para o projeto Cozinhando e Se Fortalecendo proporcionará benefícios diretos às mulheres em situação de vulnerabilidade social, permitindo que elas adquiram capacitação em culinária, técnicas de produção e gestão de pequenos negócios, bem como acesso a equipamentos e insumos necessários para produzir alimentos para venda. Como resultado, espera-se:

1. Geração de renda própria para as participantes, promovendo autonomia financeira;
2. Redução da dependência econômica de terceiros e ampliação da dignidade familiar;
3. Fortalecimento das habilidades empreendedoras, aumentando a capacidade de inserção no mercado local;
4. Melhoria da autoestima e empoderamento feminino, com impacto positivo na convivência familiar e na comunidade;

5. Inclusão social, por meio da participação ativa em programas de assistência e desenvolvimento comunitário. Assim, a aplicação do recurso terá impacto direto na qualidade de vida das mulheres e de suas famílias, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da comunidade atendida. O projeto Cozinhando e Se Fortalecendo tem como propósito:

1. Resolver a vulnerabilidade econômica de mulheres em situação de risco social, oferecendo alternativas de geração de renda própria por meio da culinária.
2. Ampliar o acesso das participantes a capacitação técnica em preparo de alimentos, manipulação segura, produção e comercialização de produtos culinários.
3. Fortalecer a autonomia financeira, a autoestima e a capacidade empreendedora das mulheres, promovendo maior independência e protagonismo social.
4. Qualificar habilidades profissionais e de gestão, garantindo que as participantes adquiram competências





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

práticas e conhecimentos de empreendedorismo, higiene, segurança alimentar e organização de pequenos negócios. Dessa forma, o projeto atua de maneira integrada, promovendo inclusão social, empoderamento feminino e melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas.

Justificativa: A presente emenda tem como finalidade apoiar o projeto voltado à capacitação e organização de mulheres na produção de alimentos, como forma de promover autonomia financeira, inclusão produtiva e fortalecimento social. Em muitas comunidades, especialmente em áreas de vulnerabilidade socioeconômica, as mulheres enfrentam dificuldades para acessar o mercado de trabalho formal, seja por baixa escolaridade, falta de qualificação profissional, ausência de rede de apoio ou responsabilidades familiares que dificultam a participação em ocupações tradicionais. Esses fatores ampliam a desigualdade de renda e limitam sua independência econômica. O projeto propõe oferecer formação prática em gastronomia, manipulação de alimentos, empreendedorismo, gestão financeira e comercialização, além do fornecimento dos insumos e equipamentos necessários para iniciar a produção. A iniciativa possibilitará que as participantes desenvolvam micro empreendimentos, organizem cooperativas ou atuem em redes solidárias de produção, ampliando suas oportunidades de geração de renda sustentável. A iniciativa também contribui diretamente para o desenvolvimento local, ao estimular a economia comunitária, promover o consumo de produtos artesanais e fortalecer os laços sociais entre as participantes. Além disso, o incentivo à produção de alimentos por mulheres tem impacto positivo em segurança alimentar, valorização cultural e melhoria da qualidade de vida das famílias envolvidas. Diante desse cenário, a destinação de recursos por meio desta emenda é essencial para viabilizar a estruturação do projeto, garantindo materiais, equipamentos, cursos, acompanhamento técnico e condições adequadas para que as mulheres possam produzir, comercializar e gerar renda de forma estável.

Portanto, justifica-se plenamente a aprovação desta emenda, pois o projeto representa um investimento social relevante, promovendo empoderamento feminino, redução da vulnerabilidade econômica e fortalecimento da economia solidária, alinhado às políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e desenvolvimento social. As comunidades do Jardim dos Estados, Jatobazinho, Guarani e bairros adjacentes apresentam um conjunto de fragilidades estruturais e sociais que impactam diretamente a qualidade de vida da população e evidenciam a necessidade de ações imediatas de intervenção pública e social.

Do ponto de vista infraestrutura, observa-se carência significativa em equipamentos e serviços essenciais. Muitas áreas não dispõem de espaços adequados para capacitação profissional, convivência comunitária, desenvolvimento de projetos sociais ou geração de renda. Há também limitações no acesso a serviços básicos de apoio, como transporte, saneamento adequado, iluminação pública eficiente, segurança e locais apropriados para iniciativas produtivas. Essa precariedade impede o fortalecimento de iniciativas locais e limita as oportunidades de desenvolvimento social e econômico das famílias.

A demanda reprimida por serviços de assistência social, atividades formativas e oportunidades de inserção produtiva é ampla e crescente. Moradores, especialmente mulheres, jovens e famílias monoparentais, enfrentam dificuldades para acessar cursos, programas de qualificação, políticas de inclusão e recursos que permitam melhorar sua renda ou ingressar no mercado de trabalho. A ausência de equipamentos públicos e de projetos contínuos agrava ainda mais a exclusão produtiva e econômica, reforçando o ciclo de vulnerabilidade já existente.

No campo da vulnerabilidade social, são recorrentes situações de desemprego, informalidade, baixa escolaridade e insegurança alimentar. Muitas famílias dependem de programas de transferência de renda e não possuem condições de estruturar atividades geradoras de renda por falta de apoio técnico, ferramentas, infraestrutura e acompanhamento. As mulheres, em especial, enfrentam maior sobrecarga com o cuidado dos filhos, dificuldades de mobilidade e falta de oportunidades que dialoguem com a realidade local. Isso amplia a desigualdade de gênero,





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

limita a autonomia econômica e fragiliza ainda mais o núcleo familiar. Além disso, a região apresenta pouca oferta de ações sociais contínuas, o que reforça a necessidade de iniciativas que atuem na base, fortalecendo comunidades localizadas em áreas periféricas, com histórico de invisibilidade institucional. A ausência de investimentos constantes contribui para o empobrecimento social, reduz o acesso a direitos e compromete o desenvolvimento comunitário.

Diante desse cenário, fica evidente a necessidade urgente de intervenção, com a implantação de projetos que promovam capacitação, geração de renda, apoio social e fortalecimento comunitário. A intervenção contribuirá diretamente para diminuir desigualdades, ampliar o acesso a oportunidades, valorizar a economia local e melhorar as condições de vida da população residente nos bairros Jardim dos Estados, Jatobazinho, Guarani e em suas áreas adjacentes.

O diagnóstico estrutural realizado nos bairros Jardim dos Estados, Jatobazinho, Guarani e localidades próximas revela um conjunto de desafios que justificam a necessidade de intervenção imediata, especialmente nas áreas de infraestrutura, assistência social e geração de renda.

As visitas realizadas às comunidades apontam:

1. Falta de espaços adequados para atividades comunitárias, cursos e ações de capacitação, o que limita a oferta de projetos de qualificação e geração de renda.
2. Moradias em condições precárias, com relatos frequentes de infiltrações, pouca ventilação e ausência de regularização fundiária em algumas ruas.
3. Dificuldades de mobilidade urbana, devido à pavimentação insuficiente, calçadas danificadas ou inexistentes, e iluminação pública deficitária.
4. Relatos constantes de insegurança, especialmente no período noturno, agravada pela pouca iluminação e ausência de equipamentos públicos de convivência.
5. Demanda reprimida por projetos sociais, sobretudo voltados a mulheres, jovens e famílias monoparentais.
6. Insegurança alimentar relatada por famílias que dependem de doações e programas sociais para manter sua subsistência.
7. Moradores destacam ainda a falta de oportunidades de trabalho e a ausência de políticas públicas contínuas voltadas para inclusão produtiva.

Documentos e levantamentos comunitários analisados indicam que:

As regiões apresentam níveis elevados de informalidade laboral, com grande parte da população vivendo de bicos, serviços eventuais ou atividades domésticas. Há carência de equipamentos públicos multidisciplinares, o que limita a articulação de ações de saúde, assistência social e capacitação produtiva. Projetos sociais existentes não são suficientes para atender à demanda crescente, gerando filas de espera para cursos, atendimentos sociais ou programas assistenciais.

Profissionais da rede sócio assistencial relatam que muitas famílias atendidas apresentam baixo acesso à qualificação profissional e dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal. Com base em indicadores municipais e regionais (como dados da assistência social, educação, saúde e vigilância socioeconômica), observa-se que:

1. A região possui proporção elevada de famílias inscritas no Cadastro Único, muitas delas beneficiárias de programas de transferência de renda.
2. Há registros de baixa renda per capita familiar e alta vulnerabilidade social, com presença de crianças e adolescentes em situação de risco ou sem acesso regular a atividades de contra turno.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

O território apresenta desafios como:

1. Taxas de desemprego acima da média municipal, segundo relatos da assistência social;
2. Presença de famílias em situação de insegurança alimentar leve e moderada;
3. Baixo índice de escolaridade entre adultos, dificultando inserção profissional.
4. Esses indicadores reforçam o quadro de fragilidade socioeconômica e a necessidade de políticas estruturadas voltadas à autonomia financeira e geração de renda.

Os registros enviados ao gabinete e a lideranças comunitárias dos bairros revelam solicitações recorrentes, entre elas:

1. Pedido de cursos de capacitação profissional, com destaque para culinária, produção alimentícia, costura, artesanato e empreendedorismo;
2. Solicitação de apoio a iniciativas de economia solidária, como grupos de mulheres que desejam produzir alimentos para venda;
3. Reclamações sobre a falta de infraestrutura urbana, como iluminação, pavimentação, espaços comunitários e áreas de convivência;
4. Demandas por assistência social ampliada, sobretudo para famílias com crianças pequenas e mães solo.

Esse conjunto de pedidos demonstra a necessidade de ações focadas em desenvolvimento econômico local, estrutural e social. Os bairros Jardim dos Estados, Jatobazinho, Guarani e adjacências apresentam um quadro claro de vulnerabilidade social, deficiência de infraestrutura e demanda reprimida por serviços e projetos de inclusão produtiva. A ausência de oportunidades de qualificação e geração de renda, somada às dificuldades socioeconômicas já existentes, torna urgente a implementação de projetos estruturados que fortaleçam autonomia econômica, segurança social e desenvolvimento comunitário. Este diagnóstico fundamenta tecnicamente a necessidade de investimentos públicos e ações sociais voltadas à melhoria da qualidade de vida das famílias residentes nesses territórios. A não execução do projeto Cozinhando e Se Fortalecendo traria consequências significativas para as mulheres em situação de vulnerabilidade social que dependem de oportunidades de capacitação e geração de renda. Sem essa iniciativa, diversos problemas sociais, econômicos e emocionais são intensificados. As principais consequências são:

1. Manutenção da Dependência Econômica
2. Sem acesso a cursos de culinária e orientação sobre empreendedorismo, as mulheres permanecem dependentes financeiramente de terceiros, aumentando situações de:
3. Vulnerabilidade;
4. Insegurança financeira;
5. Riscos relacionados à violência doméstica e emocional.
6. Redução das Oportunidades de Geração de Renda

A ausência do projeto impede que as participantes aprendam técnicas de cozinha, manipulação de alimentos, preparo de produtos para venda e organização financeira. Com isso, elas perdem uma possibilidade real de criar sua própria fonte de renda, o que dificulta:

1. Pagamento de despesas básicas;
2. Sustento dos filhos;
3. Melhoria da qualidade de vida da família.
4. Aumento da Vulnerabilidade Social das Famílias
5. Sem autonomia financeira feminina, as famílias atendidas ficam mais expostas a:





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

6. Insegurança alimentar;
7. Dificuldade de acesso a materiais escolares;
8. Falta de condições para cuidados básicos da casa;
9. Fragilidade na proteção das crianças.
10. Desmotivação e Baixa Autoestima
11. O projeto não oferece apenas um curso, mas um espaço de acolhimento, convivência e fortalecimento emocional.
12. Sua ausência resulta em:
13. Aumento da sensação de isolamento;
14. Baixa autoestima;
15. Falta de perspectiva de mudança;
16. Sentimento de incapacidade ou desvalorização pessoal.
17. Interrupção da Construção de Network e Apoio entre Mulheres
18. As aulas promovem convivência, troca de experiências e união entre mulheres.

Público Alvo: Mulheres em situação de vulnerabilidade social, incluindo aquelas em condição de baixa renda, em risco de insegurança alimentar, vítimas de violência doméstica ou pertencentes a grupos socialmente marginalizados, que serão beneficiadas pelo projeto “Cozinhando e Se Fortalecendo”. As beneficiárias do Projeto “Cozinhando e Se Fortalecendo” são mulheres residentes nos bairros Jardim dos Estados, Jatobazinho, Guarani e áreas adjacentes, caracterizadas por situação de vulnerabilidade socioeconômica. Esse público

Valor da Emenda: R\$ 35.000,00 (tinta e cinco mil reais)

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.

Órgão:

02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária:

02.42 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Unidade Executora:

02.42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função:

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção:

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa:

0006 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ação:

2103 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Categoria Econômica:

3 – DESPESAS CORRENTES

Grupo de Natureza da Despesa:

3.3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade de Aplicação / Natureza da Despesa:

3.3.50.00.00 – TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

Fonte de Recurso:

1.500.0000.0.1.500.0-000 000 – Recursos não vinculados

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão

Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE

99 999 0005 9000 0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS R\$ 3.321.795,14

Artigo 3º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a)

